

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2023 | Edição: 21 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Benjamin Constant

PORTARIA IBC N° 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso I e pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 1º da Portaria MEC n.º 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038036, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e Administração, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.